

Gestão/Unidade: 360021- Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, Fonte 0100; Programa de Trabalho n° 27.122.0004.2001; Elemento de Despesa 339093-08; PI 2001.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. PAULO CHANCEY SOARES VIANA JÚNIOR - Matrícula 77-9, inscrito no CPF sob o n. 013.580.204-00, lotado na SELAJ/AL. BASE LEGAL: Nos termos do Processo de n° 36000.168/2020 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maceió, 02 de março de 2020.

CHARLES HEBERT CAVALCANTI FERREIRA
Secretário Interino

Protocolo 495396

(*) EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES.

Processo: 36000.146/2020
Contrato n° SELAJ/AL N° 001/2017
Extrato n° 02/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Sr. Secretário Interino Charles Hebert Cavalcante Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93.

CONTRATADA: A Empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, n° 13, Bairro São Bento, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, representada pelo seu representante legal JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, inscrito no CPF

sob o n° 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj n° 001/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ, Fonte: 0100
Elemento de Despesa: 339039
PI:2001

Gestão/Unidade: Fundo do Esporte - R\$ R\$ 102.668,00 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 27.811.0010.4136, Apoio aos atletas Fonte: 0123
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4136

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Selaj n° 001/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 495452

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA SEFAZ N° 638/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° A Programação Financeira referente ao mês de março de 2020 será liberada conforme disposto nesta Portaria.

§ 1° - A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) está fixada em R\$ 39.516.902,59 (trinta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários está fixada em R\$ 21.519.619,90 (vinte e um milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme disposto no Anexo Único.

§ 2° - A programação financeira de que trata o caput se refere exclusiva a cota financeira de março.

§ 3° - Solicitações de cotas extras serão deliberadas após apresentação de programação financeira anual com as devidas justificativas para solicitação.

§ 4° - Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas à de recursos ordinários também levarão em consideração a receita realizada e registrada no SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à Sefaz.

Art. 2° As Programações Financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

§ 1° - As Programações Financeiras para o mês de abril serão elaboradas com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 20 de março de 2020.

520028	SEDETUR	521.137,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	521.137,21
520030	SEAGRI	113.885,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113.885,62
520528	IDERAL	97.199,33	-	-	-	-	-	-	18.596,37	18.596,37	-	115.795,70
520533	FUNTURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
520534	JUCEAL	232.760,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	232.760,48
520555	ADEAL	59.861,32	-	-	-	-	-	-	43.962,94	43.962,94	-	103.824,26
530031	SEINFRA	157.175,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157.175,52
530032	SEMARH	62.154,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.154,79
530538	DER	-	-	-	-	-	-	-	280.285,22	280.285,22	-	280.285,22
530539	SERVEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530541	ITERAL	299.329,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	299.329,49
530542	IMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530543	FUND REC HÍDRICOS	-	-	-	-	-	-	-	20.686,19	20.686,19	-	20.686,19
540033	SSP	3.374.661,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.374.661,09
540034	PM	3.179.007,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.179.007,30
540035	PC	2.041.333,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.041.333,17
540036	CBM	594.465,02	-	-	6.525,52	-	83.416,65	-	-	89.942,17	-	684.407,19
540037	SEMUDH	334.977,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	334.977,42
540547	FUNDO PROCON	65.623,00	-	-	-	-	-	-	482.063,55	482.063,55	-	547.686,55
540573	INSTITUTO PROCON	151.869,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151.869,85
Total Geral		39.516.902,59	979.612,65	1.120.583,73	6.525,52	11.817.729,42	83.416,65	933.036,96	801.732,81	5.776.982,16	21.519.619,90	61.036.522,49

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 256/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF n° 039/2020.01, da 2ª Chefe de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptdição no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24743530-9

RAZÃO SOCIAL: ARTUR LUIS FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME

EDITAL GECAD N° 20/2020

CACEAL: 24276344-8

RAZÃO SOCIAL: E B TUPINAMBA - ME - ME

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24805193-8

RAZÃO SOCIAL: GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO - ME

EDITAL GECAD N° 1013/2019

CACEAL: 24480841-4

RAZÃO SOCIAL: VALMERLINS ALENCAR MEDEIROS

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495307

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 01500.00012941/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 59.456.277/0001-76, para os meses de outubro a dezembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de março de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 495317

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E: 01500.0000004756/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da CAST INFORMATICA S A inscrita no CNPJ sob n° 03.143.181/0001-01, para os meses de novembro e dezembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 03 de março de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEFAZ/AL

Protocolo 495321

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E: 01500.0000001227/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da